



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
PROCURADORIA-GERAL

C E R T I D ã O

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, que em análise aos documentos contantes nos arquivos desta Procuradoria-Geral, não identificamos nenhuma denominação oficial de próprio ou logradouro público com o nome **“Avenida do Contorno”** nesta cidade de Montes Claros/MG.

Informamos ainda que não identificamos nenhuma denominação oficial da Avenida projetada que liga os Bairros Augusta Mota ao Bairro Ibituruna, nesta cidade de Montes Claros/MG.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Montes Claros, 14 de março de 2024.

Fábio de Jesus Ferreira
Coordenador de Apoio Administrativo
Procuradoria Geral - Matr. 0916-7/1